



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2010

*Resolução 7-2010
de 26.12.2011*

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com o CISCOPAR, para cedência de servidor, e revoga resolução.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), para cedência de servidor deste àquele, e revoga resolução.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio firmado em 28 de outubro de 2011 entre o Município de Toledo e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), visando à cedência de integrante do quadro de carreira deste, Senhor Alex Sandro Pires, Enfermeiro, para prestar serviços ao Município de Toledo, com ônus para este, no período de 1º.11.2011 a 30.04.2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 26, de 5 de dezembro de 2011.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2011


ADEMAR DORFSCHMIDT
RELATOR